



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-067/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO DO TIPO MINIVAN COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) PESSOAS

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **Minuta de Contrato nº 20190777** que atenderá as despesas do Pregão Presencial nº 9-067/2018 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE VEICULO DO TIPO MINIVAN COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) PESSOAS.

Declaro que a referida Minuta de Contrato encontra-se revestida de todas as formalidades legais. Assim, após o exame da mesma, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 18 de julho de 2019.

Milson Paulo Moraes Altenhofen
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB

Milson Paulo Moraes Altenhofen
Coord. do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Dec. Nº 0673/2017-GPMB